

DECRETO Nº 19.531, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 615.697,75 (seiscentos e quinze mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *a* e *f* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.983, de 23 de dezembro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania FASC), no valor total de R\$ 615.697,75 (seiscentos e quinze mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõem as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:154-Infância e Juventude Protegidas

Crédito: 6001-08.0243.154.2812-PSEAC-SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL-CRIANÇA E ADOLÉSCENTE
Órgão Executor-FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.232,00

Recurso:Programa:161-Gestão Total
Órgão Executor-FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0122.161.2608-ADMINISTRAÇÃO GERAL-FASC
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.232,00

Crédito: 6004-08.0243.154.2833-PSEAC-SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL-CRIANÇA E ADOLÉSCENTE-FMAS
Órgão Executor-FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 271.783,00

Recurso:Programa:154-Infância e Juventude Protegidas
Órgão Executor-FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0243.154.2896-PSB-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 0 A 18 ANOS-FMAS
3350-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 271.783,00

PROGRAMA:157-Porto da Inclusão

Crédito: 6004-08.0244.157.2837-PSB-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO
INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF-FMAS
Órgão Executor-FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 321.246,00

Recurso: Programa: 154-Infância e Juventude Protegidas
Órgão Executor-FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0243.154.2896-PSB-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
DE VÍNCULOS DE 0 A 18 ANOS-FMÁS
3350-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 321.246,00

Crédito: 6004-08.0244.157.2837-PSB-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO
INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF-FMÁS
Órgão Executor-FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.562,08

Recurso: Programa: 161-Gestão Total
Órgão Executor-FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0122.161.2608-ADMINISTRAÇÃO GERAL-FASC
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.562,08

PROGRAMA: 162-Você Servidor

Crédito: 6001-04.0122.162.2849-PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR-
FASC
Órgão Executor-FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 874,67

Recurso: Programa: 155-Porto Alegre Mais Saudável
Órgão Executor-FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0243.155.2815-CLÍNICAS DE REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO-
PSEMC
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 874,67

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de outubro de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,
Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.